

PORTARIA Nº 014 / 2022
De 7 de julho de 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1141/2022, de 07 de março de 2022, da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe – PGE.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 22.747, de 27 de março de 2008, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

R E S O L V E:

Art. 1º – Revoga a Portaria nº 108/2016, de 28 de dezembro de 2016, que **determinada que o empregado pertencente ao quadro funcional da EMGETIS, convocado mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral será dispensado dos seus serviços, na forma da legislação aplicável e gozará as folgas, no quantitativo de dias estabelecidos pelo Juiz Eleitoral, em comum acordo com a Gerência a qual encontra-se lotado, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do término do período eleitoral em que ficou à disposição da Justiça Eleitoral, sem prejuízo do seu salário, direitos e vantagens.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 7 de julho de 2022.



EZIO PRATA FARO
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NH6L-1RTM-1BIL-UURW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EZIO PRATA FARO ***86019*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 07/07/2022 10:40:06 (Docflow)